



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VI - Edição nº 00243 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA9893A69C154164E8D38FE780841D85

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

Projeto De Decreto Legislativo 01, de 22 de abril de 2024



Concede o Título de Cidadão Honorário de
Boa Vista do Tupim ao Deputado Federal
Daniel Gomes de Almeida

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em conformidade com o artigo 35, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e com artigo 45, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa, faz saber que:

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Deputado Federal Daniel Gomes de Almeida, o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista do Tupim, pelos préstimos ao Município de Boa Vista do Tupim.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA
Primeira Secretária

IVANICE ARAUJO DOS ANJOS SANTOS
Segunda Secretária

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA9893A69C154164E8D38FE780841D85

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Proponente: Vereador **JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito do Município de Boa Vista do Tupim ao Deputado Federal **DANIEL GOMES DE ALMEIDA** como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando a Boa Vista do Tupim.

O Deputado Daniel Gomes de Almeida é natural de Mairi-Ba, casado, pai de quatro filhos e avô de dois netos, Técnico em Instrumentação Industrial e Historiador por formação. Em Brasília, Daniel foi líder do PCdoB em (2009, 2016 e 2019) e foi indicado dez vezes como um dos 100 “Cabeças” do Congresso Nacional pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

O deputado baiano, atualmente, preside as Comissões do Fundo de Participação dos Municípios, Convalidação dos Atos Administrativos, Comissão Externa sobre o Derramamento de Óleo no Nordeste, além da Subcomissão sobre Política Industrial, Comercial e de Serviços. Já presidiu as Comissões de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, pautando matérias em favor dos interesses das trabalhadoras e trabalhadores. Daniel também participa da Frente Mista pelo Fortalecimento do SUS. Atualmente, é vice-líder do partido na Câmara.

Sua atuação sempre foi voltada para as políticas públicas do trabalhador, a preservação do patrimônio público e a defesa de empresas estatais. É importante ter representantes que defendam esses valores no parlamento. Atualmente possui importante trabalho no fortalecimento da agricultura familiar e na defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias, e luta pela aprovação de matérias que valorizem e reconheçam o papel fundamental destes trabalhadores para o desenvolvimento da saúde pública.

O homenageado se tem destacado ao longo do seu mandato como Deputado Federal pelos princípios de ética, preocupação com os problemas que afligem o Município de Boa Vista do Tupim, sempre com o olhar voltado para este Município, buscando, junto à Câmara de Deputados, as melhores soluções para

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

nossos problemas. Tem ajudado a levar esporte, saúde e abastecimento de água, por este motivo é que se propõe

Pelo exposto, rogamos aos Pares que aprovem a matéria.

Boa Vista do Tupim, 22 de abril de 2024


JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO

Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA9893A69C154164E8D38FE780841D85